



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

RECOMENDAÇÃO N.º 02/2011

Recomenda que sejam comunicadas à Secretaria da Corregedoria Regional todas as ocorrências de ameaças a testemunhas, colaboradores da justiça, partes ou seus familiares.

A Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, em função corregedora, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o Pedido de Providências n.º 0000755-68.2011.00.0000-CNJ, cujo objeto trata da solicitação de implantação de medidas procedimentais que confirmam prioridade na tramitação dos processos envolvendo usuários do Programa de Apoio e Proteção a Testemunhas, Vítimas e Familiares Ameaçados – PROVITA,


RECOMENDA

Aos Senhores Magistrados, que comuniquem de imediato à Corregedoria Regional, os eventuais casos que envolvam ameaça a testemunhas, partes, colaboradores da justiça ou seus familiares, sem prejuízo das medidas cabíveis a cargo do juiz da causa.

Esta recomendação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Maceió, 13 de maio de 2011.


VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente e Corregedora